



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 005 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho realizada em 17/06/2020, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR alterações no Regimento Interno do Núcleo de Educação a Distância (NeaD) do *Campus* Avançado Veranópolis conforme documento anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Daniel de Carli
Presidente do Conselho de *Campus*
Campus Avançado Veranópolis do IFRS